



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3963/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO GDGSET.GP.N.º 256, DE 3 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 22, de 30/4/2024, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,  
**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Campinas/Curitiba e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 7 de junho do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Campinas/SP, a fim de auxiliar a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ATO GDGSET.GP.N.º 255, DE 3 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 25, de 2/5/2024, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,  
**R E S O L V E**

Alterar o ATO GDGSET.GP.N.º 172, de 22 de março de 2024, para que nele passe a constar apenas o trecho Brasília/Campinas para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ATO GDGSET.GP.N.º 257, DE 3 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 23, de 30/4/2024, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,  
**R E S O L V E**

Determinar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 7 de junho do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ABNER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar a cidade de Campinas/SP, a fim de auxiliar a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

## ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	